



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quarta-feira, 5 de maio de 2021

Ano XIII - Edição nº 01486 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
797F0167A59B8D49312797C72192E9FB

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- PLANO DE AÇÃO SIAFIC DECRETO Nº 039, DE 04 DE MAIO DE 2021. ESTABELECE O PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SÂMPAIO PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 18º, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 036/2021

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 039, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Teodoro Sampaio para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Teodoro Sampaio no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido para o Município de Teodoro Sampaio, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**Art. 2º.** O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário. Prefeitura

Municipal de Teodoro Sampaio, em 04 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
José Alves da Cruz  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

## ANEXO I

DECRETO Nº039/21 DE 04 DE MAIO DE 2021

### PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020

| ITEM | AÇÕES  | DATA INÍCIO (MÊS/ANO) | DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO) |
|------|--|-----------------------|--------------------------|
| 1.   | Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.  | 05/2021               | 07/2021                  |
| 2.   | Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.  | 05/2021               | 12/2021                  |
| 3.   | Implementar as operações intragovernamentais, com vistas à evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.  | 01/2022               | 12/2022                  |
| 4.   | Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.                | 05/2021               | 01/2023                  |
| 5.   | Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento. | 01/2022               | 01/2023                  |
| 6.   | Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no SIAFIC, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.             | 05/2021               | 06/2022                  |

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

| ITEM | AÇÕES  | DATA INÍCIO (MÊS/ANO) | DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO) |
|------|--|-----------------------|--------------------------|
| 7.   | Permitir o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.   | 05/2021               | 12/2022                  |
| 8.   | Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no Siafic, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.   | 01/2022               | 12/2022                  |
| 9.   | Efetuar o cadastro do administrador do Siafic, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.  | 01/2022               | 12/2022                  |
| 10.  | Os procedimentos contábeis do Siafic deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.   | 05/2021               | 12/2022                  |
| 11.  | O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.   | 05/2021               | 12/2022                  |
| 12.  | Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.  | 05/2021               | 12/2022                  |
| 13.  | Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação | 05/2021               | 12/2022                  |

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

| ITEM | AÇÕES  | DATA INÍCIO (MÊS/ANO) | DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO) |
|------|--|-----------------------|--------------------------|
|      | de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.  |                       |                          |
| 14.  | Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.  | 01/2022               | 12/2022                  |
| 15.  | Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.   | 01/2022               | 12/2022                  |
| 16.  | Inibir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.   | 01/2022               | 12/2022                  |
| 17.  | Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.   | 05/2021               | 12/2022                  |
| 18.  | Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.   | 01/2022               | 12/2022                  |
| 19.  | Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.  | 05/2021               | 06/2021                  |
| 20.  | Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formatos CSV, PDF, e planilhas eletrônicas. | 05/2021               | 06/2021                  |
| 21.  | Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG); e                               | 01/2022               | 12/2022                  |

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



| ITEM | AÇÕES   | DATA INÍCIO (MÊS/ANO) | DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO) |
|------|---|-----------------------|--------------------------|
| 22.  | Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.   | 01/2022               | 12/2022                  |
| 23.  | Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.   | 01/2022               | 12/2022                  |
| 24.  | Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal.  | 01/2022               | 12/2022                  |
| 25.  | Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.  | 06/2021               | 12/2022                  |
| 26.  | O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF. | 01/2022               | 12/2022                  |
| 27.  | O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.  | 01/2022               | 12/2022                  |
| 28.  | O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.   | 01/2022               | 12/2022                  |
| 29.  | Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.   | 05/2021               | 07/2021                  |

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



| ITEM | AÇÕES   | DATA INÍCIO (MÊS/ANO) | DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO) |
|------|---|-----------------------|--------------------------|
| 30.  | A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.   | 01/2022               | 12/2022                  |
| 31.  | Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de <b>logs</b> .  | 01/2022               | 12/2022                  |
| 32.  | Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação. | 05/2021               | 12/2022                  |

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## PLANO DE AÇÃO SIAFIC - ANEXO II

| O QUE SERÁ FEITO:  | QUAIS OS RESULTADOS ESPERADOS?   | QUANDO SERÁ REALIZADO? | ONDE SERÁ REALIZADO? | POR QUEM SERÁ FEITO?          | COMO SERÁ FEITO? | QUAL O CUSTO? |
|--|--|------------------------|----------------------|-------------------------------|------------------|---------------|
| INSTITUIR A COMISSÃO DE ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE SIAFIC  | Alinhar ações e metas para o mesmo esforço   | ate 31/12/2023         | Poder Executivo      | Controlador Interno           | Ato Normativo    | -             |
| AVALIAR SITUAÇÃO ATUAL - ADERENCIA DO SISTEMA DE CONTABILIDADE AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE  | Como Base na avaliação atual, deve avaliar e identificar ações corretivas ao sistema ou realização nova contratação  | Ate 31/12/2021         | Poder Executivo      | Controlador Interno           | Ato Normativo    | -             |
| REUNIÃO COM A EMPRESA DE SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ENTENDIMENTO QUANTO AS AÇÕES EVOLUTIVAS QUE ESTÃO EM CURSO PARA ADEQUAÇÕES AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE | Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o poder executivo   | Ate 28/06/2022         | Poder Executivo      | Chefe da Contabilidade        | Ato Normativo    | -             |
| ADEQUAÇÕES NO DESCRITIVO DO EDITAL DE LICITAÇÕES PARA QUE AS FUTURAS CONTRATAÇÕES ESTEJAM ADERENTES AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE DO SIAFIC                   | Garantir que independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela Legislação | Ate 31/12/2021         | Poder Executivo      | Controlador Interno/Licitação | Ato Normativo    | -             |

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

## ANEXO 3

### Avaliação de Adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020

- .O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo .
- O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.
- O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis
- O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres'
- O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos
- O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000
- .O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)

- O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.
- O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturados existentes.
- O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade.
- Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor.
- Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verticalidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas.
- O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I- a data da ocorrência da transação; II – a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; VI - o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados logo esses elementos.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

- O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados
- O SIAFIC veda a alteração dos códigos Fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade.
- O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados.
- O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente.
- O SIAFIC disponibiliza em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e Financeira em Tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)
- A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 036/2021

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **036/2021**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação, treinamento e desenvolvimento, para concepção, planejamento, promoção e execução da Jornada Pedagógica de 2021 do município de Teodoro Sampaio-BA. Empresa: **FACULDADE MARIA MILZA LTDA. CNPJ nº 04.920.006/0001-38** Valor: **R\$. 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA  
Responsável pelas Publicações

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 069/2021

**CONTRATADA: FACULDADE MARIA MILZA LTDA**

**CNPJ nº: 04.920.006/0001-38**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação, treinamento e desenvolvimento, para concepção, planejamento, promoção e execução da Jornada Pedagógica de 2021 do município de Teodoro Sampaio-BA, incluindo os itens técnicos pedagógicos e de logística relacionados ao evento formativo.

**ÓRGÃO: 06** - Secretaria Municipal de Educação

**UNIDADE/ORÇA: 07** – Fundo Municipal de Educação

**PROJ/ATIV: 2.015 / 2.079**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO: 01**

**VALOR: R\$. 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**

**VIGÊNCIA:** De 05/05/2021 a 31/12/2021.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 036/2021.

**DATA DO CONTRATO:** 05/05/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 05 de maio de 2021.

---

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA  
Responsável pelas Publicações